



PORTARIA Nº 375/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.301166PA, referente à concessão de férias à servidora **WANDA ELIZABETH SADECK BURLAMAQUI**, matrícula nº 0554391-015; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 30 dias de férias pendentes de usufruto, referentes ao período aquisitivo de **16/11/2021 a 15/11/2022**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de férias à servidora **WANDA ELIZABETH SADECK BURLAMAQUI**, matrícula nº 0554391-015, para afastamento no período de **15 de maio a 13 de junho de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 de Abril de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB